



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 269, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA FINS DE APOSENTADORIA, DO SERVIDOR SANDRO MACHADO DA COSTA, RONDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a certidão de tempo de contribuição emitida pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, sob protocolo nº 19024080.1.00075/22-4 e o art. 19 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Averbar, na matrícula 22160, o tempo de contribuição de 2.777 (dois mil setecentos e setenta e sete) dias, referentes à contribuição do servidor **Sandro Machado da Costa**.

Paragrafo Único: Para fins do disposto no caput será considerado o seguinte período de contribuição:

- a) Órgão: MAGNA ENGENHARIA LTDA – referente ao período de contribuição de 18/09/1980 a 19/02/1981, 05 meses, 02 dias.
- b) Órgão: PONTO FRIO UTILIDADES SA – referente ao período de contribuição de 06/04/1981 a 17/02/1982, 10 meses, 12 dias.
- c) Órgão: ALMIR BERDIA CIA LTDA – referente ao período de contribuição de 01/08/1992 a 31/03/1993, 08 meses, 29 dias.
- d) Órgão: DARIO NEVES CIA LTDA – referente ao período de contribuição de 01/04/1984 a 13/05/1985, 01 ano, 01 mês, 13 dias.
- e) Órgão: SAO JOAO TRANSPORTE RAZZERA LTDA – referente ao período de contribuição de 15/08/1985 a 03/11/1987, 02 anos, 02 meses, 19 dias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

- f) Órgão: SANTA CASA DE CARIDADE DE JAGUARAO – referente ao período de contribuição de 16/03/1988 a 15/05/1988, 02 meses.
- g) Órgão: DIMED S/A – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – referente ao período de contribuição de 18/05/1988 a 16/07/1988, 01 mês, 29 dias.
- h) Órgão: TRANSFORTE SUL SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA – referente ao período de contribuição de 17/02/1989 a 29/08/1990, 1 ano, 6 meses, 13 dias.
- i) Órgão: SINUELO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – referente ao período de contribuição de 01/10/1990 a 20/12/1990, 02 meses, 20 dias.
- j) Órgão: TRANSPORTADORA TEGON VALENTI SA – referente ao período de contribuição de 02/01/1991 a 08/01/1991, 07 dias.
- k) Órgão: M L S DUTRA FILHO LTDA – referente ao período de contribuição de 09/01/1991 a 09/03/1991, 02 meses, 01 dia.


Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos nove (09) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (2023).



Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração